

PORTARIA Nº 204, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Sra. Patrícia Martins Veloso Soares, Escrivã lotada na Comarca de Marechal Deodoro, por existência de indícios de descaso face ao princípio da celeridade processual, por suposta prática de conduta desidiosa, configurada aquela como violação aos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e IV, do art. 118, e incidência na proibição disposta no inciso XIV do art. 119, todos da Lei Estadual nº 5.247/1991, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 01730-5.2013.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito Dr. Domingos de Araújo Lima Neto, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira e Dra. Silvana Lessa Omena, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

III – Cite-se a Servidora Patrícia Martins Veloso Soares para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 171, § 1º, da Lei 5.247 de 26 de julho de 1991.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça